

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
CNPJ 7568025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA NOVA DATA
Pregão Presencial nº 001/2019
Procedimento Licitatório nº 001/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES, DESTINADOS A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA III E UNIDADE CENTRAL NO INTUITO DE ADEQUAÇÃO, CONFORME MANUAL DE TUTORIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE COM SELO BRONZE E CUMPRINDOTAMBEM COM OS CRITÉRIOS DA ESTRUTURA MÍNIMA EXIGIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO E ORIENTAÇÃO DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.

DATA DE ABERTURA: 07/02/2019 às 14:00 horas
DATA DO PROTOCOLO: 07/02/2019 às 13:30 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR GLOBAL : R\$149.970,00>(Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail: licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs das 13:00 às 17:30hs.

Palmital-PR, 25/01/2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
CNPJ 7568025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Procedimento Licitatório nº 004/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECER PROFISSIONAIS HABILITADOS COM REGISTRO DE GRADUAÇÃO E COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL.

A LICITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI MUNICIPAL 1025/2016.

DATA DE REABERTURA: 12 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 44.026,44 (Quarenta e quatro mil, e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 25 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
CNPJ 7568025/0001-82

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 16/2018

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Procurador Municipal, denominado **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - CNPJ 04.686.047/0001-01, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Belo Horizonte, Vila Neva, CEP: 85.202-020, Cascavel - PR, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOAQUIM CARLOS ROMAN, nsrito no CPF/MF sob o nº 427.671.729-91 denominada **NOTIFICADO**.

ASSUNTO: Pela presente, fica a citada empresa notificada acerca do descumprimento da contratação celebrada entre as partes em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este município, **Tomada de Preços n. 08/2017, Procedimento Licitatório n. 050/2018 e Contrato Administrativo n. 142/2018**, pelo fato de paralisação atraso no cronograma da obra.

Advertimos que qualquer atraso acarretará, nos termos da cláusula Décima Oitava – Rescisão, alínea “C”, sua rescisão, bem como aplicação de multa, nos termos do § 1º da mesma cláusula, bem como a imputação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por um período de 12 (doze) meses (Artigo 87, III, da Lei n. 8.666/93).

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
CNPJ 7568025/0001-82

penalidade poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa

Acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos

termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente no Dep. de Licitação, situado junto ao Paço Municipal

Palmital, 21 de novembro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal – Matr. 51.240
OAB/PR 46.945

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
CNPJ 7568025/0001-82

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 17/2018

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Procurador Municipal, denominado **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - CNPJ 04.686.047/0001-01, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Belo Horizonte, Vila Neva, CEP: 85.202-020, Cascavel - PR, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOAQUIM CARLOS ROMAN, nsrito no CPF/MF sob o nº 427.671.729-91 denominada **NOTIFICADO**.

ASSUNTO: Pela presente, fica a citada empresa notificada acerca do descumprimento da contratação celebrada entre as partes em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este município, **Tomada de Preços n. 08/2017, Procedimento Licitatório n. 050/2018 e Contrato Administrativo n. 142/2018**, pelo fato de paralisação atraso no cronograma da obra conforme parecer técnico anexo.

Advertimos que qualquer atraso acarretará, nos termos da cláusula Décima Oitava – Rescisão, alínea “C”, sua rescisão, bem como aplicação de multa, nos termos do § 1º da mesma cláusula, bem como a imputação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por um período de 12 (doze) meses (Artigo 87, III, da Lei n. 8.666/93).

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
CNPJ 7568025/0001-82

penalidade poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa

Acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente no Dep. de Licitação, situado junto ao Paço Municipal

Palmital, 07 de Dezembro de 2018.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Municipal – Matr. 51.142
OAB/PR 86.642

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Jociмара Taborada Leal, portadora de RG nº 8.778.031-7 e inscrita no CPF sob nº 043.823.229-10, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de janeiro de 2019.

Eloy de Otonari Paulski
Eloy de Otonari Paulski
Presidente

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08

TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº. 163/2018

Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº. 163/2018, celebrado entre o **Município de Pitanga** e a empresa **ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 4, ao Contrato nº. 163/2018, referente dispensa de licitação 18/2018, para Serviços de Transporte Escolar, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei federal 8666/93, para a prorrogação do prazo de execução, sendo dias letivos ficando os valores conforme abaixo descritos:

LINHA	TRAJETO	Km diário	Km aditivo	Valor unitário	VALOR TOTAL
50	LINHA 50 - BARRA PRETA/ SÃO JOÃO/ ESCOLA RENE ROCHA - PERÍODO MANHÃ E TARDE - 56 KM/DIA.	KM	1.698,84	R\$ 3,35	5.691,11

Valor total do aditivo R\$5.691,11 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 03/12/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08

TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº. 165/2018

Termo Aditivo de Prazo de execução ao Contrato nº. 165/2018, celebrado entre o **Município de Pitanga** e a empresa **JOSE LUIZ COSTA 03811283936**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **JOSE LUIZ COSTA 03811283936**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 4, ao Contrato nº. 165/2018, referente dispensa de licitação 18/2018, para Serviços de Transporte Escolar, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei federal 8666/93, para a prorrogação do prazo de execução, ficando os valores conforme abaixo descritos:

LINHA	TRAJETO	Und	Quantidade aditivada	Valor unitário	VALOR TOTAL
53	LINHA 53 - SÃO JOÃO DA COLINA/ ASSENTAMENTO SEDE DO MEIO/ ESC. RENE ROCHA - PERÍODO MANHÃ E TARDE - 147KM/DIA.	KM	2.111,40	R\$ 3,83	8.086,66

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 03/12/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

JOSE LUIZ COSTA 03811283936

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 2209, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais).

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar adicional no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.27.813.1001.1.089.	Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer		
544	4.4.90.51.00.00	8010	OBRAS E INSTALAÇÕES
			380.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
13.002.15.451.1301.1.082.	Pavimentação e Recape de Vias		
546	4.4.90.51.00.00	602	OBRAS E INSTALAÇÕES
			2.000.000,00
Total Suplementação:			2.380.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação conforme indicados nas seguintes fontes:

Receita:	2.4.2.8.10.91.08.00000000	Fonte:	8010	380.000,00
----------	---------------------------	--------	------	------------

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso as receitas oriundas da Operação de Crédito a ser realizado com a Agência de Fomento do Paraná, autorizada em lei, de acordo com o artigo 43, § 1º do inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Receita:	2.1.1.9.00.11.01.00000000	Fonte:	602	2.000.000,00
----------	---------------------------	--------	-----	--------------

Art. 4º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e prioridades da lei nº 2161, LDO-2019, de 03 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Abrir crédito suplementar adicional no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.27.813.1001.1.089.	Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer		
544	4.4.90.51.00.00	8010	OBRAS E INSTALAÇÕES
			380.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
13.002.15.451.1301.1.082.	Pavimentação e Recape de Vias		
546	4.4.90.51.00.00	602	OBRAS E INSTALAÇÕES
			2.000.000,00
Total Suplementação:			2.380.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação conforme indicados nas seguintes fontes:

Receita:	2.4.2.8.10.91.08.00000000	Fonte:	8010	380.000,00
----------	---------------------------	--------	------	------------

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso as receitas oriundas da Operação de Crédito a ser realizado com a Agência de Fomento do Paraná, autorizada em lei, de acordo com o artigo 43, § 1º do inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 2.000.000,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

(dois milhões de reais)

Receita:	2.1.1.9.00.11.01.00000000	Fonte:	602	2.000.000,00
----------	---------------------------	--------	-----	--------------

Art. 4º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e prioridades da lei nº 2161, LDO-2019, de 03 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Exonerar Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhorita SUELEN ZANETTI, portadora do RG nº 11.525.313-8, CPF nº 063.677.179-27, do Cargo de Diretora do Departamento de Administração, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2205/2018 de 21/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, no valor de 772.671,37 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

01		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
001.001		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PITANGA	
09.272.0901.2.104		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	
25 - 3.1.90.01.00.00	00551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	664.440,31
26 - 3.1.90.03.00.00	00551		108.231,06
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			772.671,37

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o excesso de arrecadação verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Receita:	1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	FONTE	551	COMP. FINANC. ENTRE O RPPS E O RPPS - PRINCIPAL - PLANO FINANCEIRO
				Total Suplementação:
				772.671,37

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019-CISGAP
Contrato n.º 069/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001/07.

Contratada: Transporte Coletivo Perola do Oeste Ltda, inscrito no CNPJ Nº 77.147.387/0001-38, sito a Rua Sorocaba, nº 277 Bairro: Bonsucesso Guarapuava – PR.

Valor total estimado: R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2019.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019-CISGAP
Contrato n.º 070/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de Outras diagnoses em cardiologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica do coração Ltda EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.044.224/0001-68, sito a Rua: Professor Becker, nº 2263 6º andar Bairro: Centro CEP: 85.010-170. Guarapuava-PR.

Valor total: R\$ 164.400,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2019.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019-CISGAP
Contrato n.º 071/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em gastroenterologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Marco A. Cordeiro clínica médica e cirurgia, inscrito no CNPJ Nº 28.341.632/0001-38, sito a Rua: Frei Caneca, nº 2456 Sala 2 Bairro: Trianon CEP: 85.012-000. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2019.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE DE EXCLUSIVIDADE NACIONAL PARA O SCHOW DA TOUR “SEGUINDO EM FRENTE” DOS ARTISTAS RICK & RENNER, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO NO DIA 05/05/2019, NA CIDADE DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: E. S. EVENTO E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI EPP

CNPJ/MF: 30.780.482/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.005.13.392.1301.2102.33.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, caput, e inciso III, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 25 de Janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE DE EXCLUSIVIDADE NACIONAL PARA O SCHOW DA TOUR “SEGUINDO EM FRENTE” DOS ARTISTAS RICK & RENNER, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO NO DIA 05/05/2019, NA CIDADE DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 63.000,00** (Sessenta e três mil reais), tendo como contratada a **E. S. EVENTO E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI EPP- CNPJ/MF: 30.780.482/0001-00**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 25 de Janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE DE EXCLUSIVIDADE NACIONAL PARA O SCHOW DA TOUR “SEGUINDO EM FRENTE” DOS ARTISTAS RICK & RENNER, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO NO DIA 05/05/2019, NA CIDADE DE PALMITAL-PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, caput, e inciso III, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 001/2019**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **CONTRATADO: E. S. EVENTO E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI EPP-CNPJ/MF: 30.780.482/0001-00**, no valor de **R\$ 63.000,00** (Sessenta e três mil reais).

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital-PR, 25 de Janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	DATA: 12/03/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 005/2019	
EMPRESA: E. S. EVENTO E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI EPP	
NOME FANTASIA: E S EVENTOOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	
CNPJ/MF: 30.780.482/0001-00	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE DE EXCLUSIVIDADE NACIONAL PARA O SCHOW DA TOUR “SEGUINDO EM FRENTE” DOS ARTISTAS RICK & RENNER, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO NO DIA 05/05/2019, NA CIDADE DE PALMITAL-PR.	
VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)	
CONTRATO:	

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

UF: Estado do Paraná
Balço Patrimonial

Página 1 de 1

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Pitanga

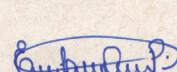
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.620,39	131.446,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	667.172,78	678.348,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.564,00	131.446,00	RESULTADOS ACUMULADOS	678.348,70	678.348,70
ESTOQUES	5.056,39	0,00	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(11.175,92)	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	635.552,39	546.902,70			
IMOBILIZADO	635.552,39	546.902,70			
TOTAL	667.172,78	678.348,70	TOTAL	667.172,78	678.348,70

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	667.172,78	678.348,70
ATIVO FINANCEIRO	26.564,00	131.446,00
ATIVO PERMANENTE	640.608,78	546.902,70
PASSIVO (II)	26.564,00	131.446,00
PASSIVO FINANCEIRO	26.564,00	131.446,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	640.608,78	546.902,70

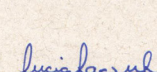
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	18.692,92	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18.692,92	\$0,00

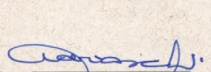
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	(2.939,00)	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.939,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente


Iuri de Oliveira
Controlador Interno


Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro


Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora

Câmara Municipal de Pitanga - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

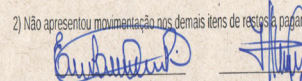
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)									
Recursos de impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEC 62%									
Transferências do FUNDEC 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (recursos destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens Móveis									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.564,00						26.564,00	26.564,00	
Recursos Ordinários	26.564,00						26.564,00	26.564,00	
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I) + (II)	26.564,00						26.564,00	26.564,00	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Câmara de Vereadores de Pitanga, 25/Jan/2019, 13h e 01m.

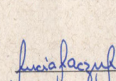
*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

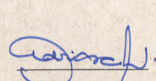
NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) Valor disponível em caixa para suficiência financeira aos empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2018, dos seguintes empenhos:
- Empenho 475/2018 refere-se a aquisição de um Servidor Dell, com aditivo de contrato até 31 de janeiro de 2019. Empenho foi liquidado em janeiro de 2019.
 - Empenho 650/2018 aquisição de Mobiliário Geral.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente


Iuri de Oliveira
Controlador Interno


Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro


Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pitanga

R\$ 1,00.

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.870.686,71	-
Pessoal Ativo	2.870.686,71	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.527.622,70	-
Obrigações Patronais	343.064,01	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.870.686,71	-

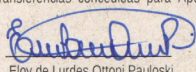
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.893.732,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	595.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	79.298.732,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.870.686,71	3,62
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.757.923,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.520.027,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.282.131,57	5,40

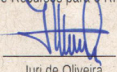
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Câmara de Vereadores de Pitanga, 25/Jan/2019, 11h e 40m.

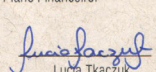
*Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

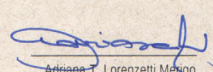
NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) Receita Corrente Líquida: Dados Disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Pitanga, www.pitanga.pr.gov.br.
- 2) Valores que compõem a Despesa Total com Pessoal:
- 2.1 Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
- 2.2 Transferências concedidas para Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente


Iuri de Oliveira
Controlador Interno


Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro


Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	79.893.732,87
Receita Corrente líquida Ajustada	79.298.732,87

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	2.870.686,71	3,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.757.923,97	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	4.520.027,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	4.282.131,57	5,40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	26.564,00	26.564,00

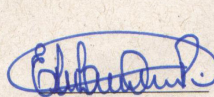
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Câmara de Vereadores de Pitanga, 25/Jan/2019, 14h e 25m.

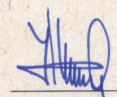
NOTAS EXPLICATIVAS:

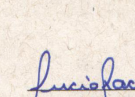
- 1) Receita Corrente Líquida: Dados Disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Pitanga, www.pitanga.pr.gov.br.
- 2) Valores que compõem a Despesa Total com Pessoal:
- 2.1 Despesa Total com Pessoal do Legislativo;
- 2.2 Transferências concedidas para Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro.
- 3) Valor disponível em caixa para suficiência financeira aos empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2018, dos seguintes empenhos:

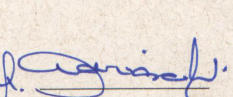
- Empenho 475/2018 refere-se a aquisição de um Servidor Dell, com aditivo de contrato até 31 de janeiro de 2019. Empenho liquidado.
- Empenho 650/2018 aquisição de Mobiliário Geral.

- 4) Não apresentou movimentação nos demais itens de restos a pagar.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente


Iuri de Oliveira
Controlador Interno


Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro


Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora

EXTRATO N.º 002/2018
INEXIGIBILIDADE 02/2018
PROCESSO 002/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças originais para caminhões da marca FORD.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ
CONTRATADA: COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO.
VALOR TOTAL: R\$ 16.406,69 (Dezesseis mil quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: ENTREGA DO OBJETO.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019
PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 20 de Julho de 2018.
DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Vice Diretor Presidente do CRJ

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 03/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para assinatura anual para acesso aos serviços de sistemas banco de preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
O Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7104/2019, de 10 de janeiro de 2019, com base no Artigo 25, caputda Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º39/2019, e Autorização da Diretora de Compras, em fl. 99, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) para a Contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 07.797.967/0001-95.
PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 23 de janeiro de 2019.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 4/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2018.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 8h45 do dia 11/02/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 11/02/2019.
PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 23 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos
Decreto 7104/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2018
OBJETO: Locação de Máquinas e Caminhões - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 390/2018
CONTRATADA: M.A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 227.880,00 (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº 391/2018
CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA.
VALOR TOTAL: 1.059.280,00 (Um milhão cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE MATRÍCULAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 412/2018
CONTRATADA:GUARAPUAVA 1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO
VALOR TOTAL: R\$ 4.964,33 (Quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 FUNREBOM
OBJETO: Aquisição de Extintores e Recargas de Extintores para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Guarapuava com recursos do FUNREBOM - Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 008/2018
CONTRATADA: GOLINHAKI & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 672,50 (Seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
ATA N.º 009/2018
CONTRATADA: ADRIGIL EXTINTORES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018. (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 289/2018 OBJETO: Aquisição de Veículos 0 (Zero) KM. Secretaria Municipal de Agricultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATONº: 402/2018 CONTRATADA: COMERCIAL OESTE S/A VALOR TOTAL: R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais). CONTRATO Nº: 403/2018 CONTRATADA: JSA MERCANTIL EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). CONTRATO Nº: 404/2018 CONTRATADA: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS VALOR TOTAL: R\$ 48.050,00 (Quarenta mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 27 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 286/2018 OBJETO: Aquisição de Veículos 0 (Zero) KM. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATONº: 406/2018 CONTRATADA: FANCAR VEÍCULOS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 26/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO n.º: 7/2019 OBJETO: REGISTRODE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS E PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS DE MERENDA ESCOLAR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006. CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 11/02/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 11/02/2019, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRO: DIEGO VOLFF INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 25 de janeiro de 2019. PUBLIQUE-SE. MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos Decreto 7104/2019
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 02/2019 Objeto: Inscrições em curso para capacitação técnica de funcionários por inexigibilidade de licitação. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação. O Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7104/2019, de 10 de janeiro de 2019, com base no Artigo 25, inciso Ilda Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 681/2018, e Autorização da Diretora de Compras, em fl. 157, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) para a Contratação da empresa STARTSE INFORMAÇÕES E SISTEMAS S/A inscrita no CNPJ sob n.º 24.554.736/0002-50. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 18 de janeiro de 2019. MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos	EXTRATO 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO. CONTRATANTE: MUNICPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: J.C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - EPP. OBJETO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 14/01/2019 a 14/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019 - (a) MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Diretor Interino de Licitações e Contratos	RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERTINENTE AO PERÍODO DE GARANTIA DE VEÍCULOS. O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7104/2019, de 10 de janeiro de 2019, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 6/2019, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir: COMERCIAL OESTE S/A (77.882.587/0001-34): R\$ 2.203,20 (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos). PUBLIQUE – SE Guarapuava, 24 de janeiro de 2019. MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos Decreto 7104/2019

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E PRODUTOS QUÍMICOS DE USO HOSPITALAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 423/2018

CONTRATADA: FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (06.225.442/0001-12)

Valor: R\$ 55.908,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais).

Data de Assinatura: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Vigência: 6 (SEIS) MESES.

Fundamento Legal: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 21 de DEZEMBRO de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 146/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 006/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de 554.800 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos) Vales Transporte para Atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO N.º: 146/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA:TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2016, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 554.800 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos) VALES TRANSPORTE”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo o serviço prestado da data de 31 de dezembro de 2017 até a data de 31 de dezembro de 2019, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os gestores do presente contrato serão a Sra. MARIA THEREZA VITORASSI TEIXEIRA MASSOQUETI, portadora do RG nº. 6.723.572-0 e CPF nº. 034.140.129-36, e a Sra. SANDRA MARIA CORREIA, portadora do RG nº. 4.061.673-0 e CPF nº. 596.207.229-49, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018

LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 414/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	1	141.600,00

Guarapuava, 24 de janeiro de 2019.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos
Município de Guarapuava

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 6/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Processamento de Dados.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 14/02/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 14/02/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: DIEGO VOLFF

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos
Decreto n.º 7104/2019

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 8/2019

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45min do dia 12/02/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00min do dia 12/02/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 25 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos
Decreto n.º 7104/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 75680259/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2019
Procedimento Licitatório nº 07/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, HAJA VISTA QUE SERÃO ENTREGUES CONFORME CRITERIOS DA LEI MUNICIPAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA:13/02/2019 às 09:00 horas PROTOCOLO: 08:30 (Oito horas e Trinta Minuto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR GLOBAL : R\$172.800,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail: licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 25/01/2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.485.555,89	2.485.555,89	395.841,01	15,93	1.255.856,09	50,53	1.229.699,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	130,24	0,00	1.686,29	0,00	(1.686,29)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	130,24	0,00	1.686,29	0,00	(1.686,29)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.485.555,89	2.485.555,89	395.710,77	15,92	1.253.222,80	50,42	1.232.333,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	2.485.555,89	2.485.555,89	395.710,77	15,92	1.253.222,80	50,42	1.232.333,09
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	947,00	0,00	(947,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	947,00	0,00	(947,00)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.485.555,89	2.485.555,89	395.841,01	15,93	1.255.856,09	50,53	1.229.699,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.485.555,89	2.485.555,89	395.841,01	15,93	1.255.856,09	50,53	1.229.699,80
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.485.555,89	2.485.555,89	395.841,01	15,93	1.255.856,09	50,53	1.229.699,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.485.555,89	2.485.555,89	289.400,00	1.232.514,00	100,00	1.253.917,98	304.884,37	1.238.587,16	100,00	1.278.969,73	23.926,93
TRANSPORTE	2.112.722,53	2.112.722,53	289.400,00	1.232.514,00	100,00	880.206,44	304.884,37	1.238.587,16	100,00	904.135,37	23.926,93
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.112.722,53	2.112.722,53	289.400,00	1.232.514,00	100,00	880.206,44	304.884,37	1.238.587,16	100,00	904.135,37	23.926,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.833,36	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.833,36	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II + III + IV)	2.485.555,89	2.485.555,89	289.400,00	1.232.514,00	100,00	1.253.917,98	304.884,37	1.238.587,16	100,00	1.278.969,73	23.926,93

DIEGO RIBEIRO
Contador – CRJ
Matr. 60-1
CRC-PR 075188/O-9

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.485.555,89	2.485.555,89	289.400,00	1.232.514,00	100,00	1.253.917,98	304.884,37	1.238.587,16	100,00	1.278.969,73	23.926,93
TRANSPORTE	2.112.722,53	2.112.722,53	289.400,00	1.232.514,00	100,00	880.206,44	304.884,37	1.238.587,16	100,00	904.135,37	23.926,93
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.112.722,53	2.112.722,53	289.400,00	1.232.514,00	100,00	880.206,44	304.884,37	1.238.587,16	100,00	904.135,37	23.926,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.833,36	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.833,36	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II + III + IV)	2.485.555,89	2.485.555,89	289.400,00	1.232.514,00	100,00	1.253.917,98	304.884,37	1.238.587,16	100,00	1.278.969,73	23.926,93

DIEGO RIBEIRO
Contador – CRJ
Matr. 60-1
CRC-PR 075188/O-9

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	451.239,87	451.239,87
Pessoal Ativo	0,00	451.239,87	451.239,87
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	451.239,87	451.239,87
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	686.410,06	0,00	686.410,06
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	686.410,06	451.239,87	1.137.649,93

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	780.026,79	225.619,94
Município de Pinhão	431.562,84	225.619,94
TOTAL	1.211.589,63	451.239,87